



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 1176/2019

Ubá, 22 de março de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: CARLOS HENRIQUE VIDIGAL MAIA AREIA EIRELI - ME

CNPJ: 16.982.651/0001-64

PA/Nº: 10675/2012/006/2019

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica o indeferimento do processo administrativo nº. 10675/2012/006/2019 do empreendimento C.H.V. MAIA AREIA EIRELI - ME, CNPJ: 16.982.651/0001-64, com base nos termos do Parecer Único nº 0144105/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 21/03/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,


Sílvia Cristiane Lacerda Barra

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
SUPRAM – ZM

Sílvia Cristiane Lacerda Barra
SUPERINTENDENTE REGIONAL
SUPRAM ZM / SEMAD / MASP- 1167076-7

CARLOS HENRIQUE VIDIGAL MAIA
PRAÇA JUQUINHA MOREIRA - Nº 26
BAIRRO: CENTRO
CEP: 36.568-000 – PORTO FIRME - MG

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-970 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br